



Associação criminosa/ Tráfico de estupefacientes/Homicídio tentado

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra dois arguidos imputando-lhes a prática dos crimes de associação criminosa e de tráfico de estupefacientes.

Relativamente a um dos arguidos, foi-lhe ainda imputada a prática de um crime de homicídio tentado.

De acordo com a acusação, resultou indiciado que, desde data não concretamente apurada, mas pelo menos desde o ano de 2019, os arguidos se dedicavam à importação para território nacional e subsequente comercialização de elevadas quantidades de cocaína, que eram transportadas, nomeadamente por via aérea, em malas de viagem que chegavam ao aeroporto de Lisboa, onde eram recolhidas por esta organização criminosa através do recurso ao serviço de operacionais que trabalhavam para a mesma e para outras organizações similares.

Este grupo foi responsável pela introdução de centenas de quilogramas de cocaína em Portugal, sendo que, nas comunicações entre si, os membros da organização recorriam ao sistema encriptado de comunicação SKY cc.

Também ficou indiciado que um dos arguidos contratou indivíduos desconhecidos para tirarem a vida a um rival no negócio do tráfico de estupefacientes.

Em relação a um dos arguidos, o Ministério Público procedeu à liquidação de património incongruente para efeitos de perda alargada no montante 1.286.288,32 euros (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito euros e trinta e dois céntimos), tendo sido arrestados 6 bens imóveis para garantia do pagamento do valor apurado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Um dos arguidos encontra-se a aguardar julgamento em prisão preventiva, ao passo que o outro se encontra em paradeiro desconhecido.

O Ministério Público dirigiu a investigação, coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 171/20.0JELSB

Data da acusação: 03-12-2024